



INDICAÇÃO Nº 153/2023

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo aquisição de computador para uso pedagógico, a pedido dos professores do Cemei Prof.(a) Vita Alves de Lima.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a pedido dos professores do Cemei Prof.(a) Vita Alves de Lima, uma vez que o computador é um recurso que possibilita aprendizagem, ofertando mais opções e elementos para o avanço educativo das crianças, redefinindo planejamentos e desenvolvendo atividades diversificadas.

Ademais, a boa gestão pública requer um novo olhar sobre toda a rede de ensino e suas variadas formas de acolhimento e atendimento, tendo em vista suas necessidades, sua organização e, sobretudo, a formação dos docentes, a fim de que sejam capazes de redefinir seu planejamento e desenvolver atividades diversificadas para o conhecimento dos seus destinatários, aqui, as crianças do Cemei Prof.(a) Vita Alves de Lima.

Diante do exposto, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento. Esta é a justificativa.

Congonhal, 14 de agosto de 2023.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA

Vereadora- União Brasil (UNIÃO)

PROTOCOLADO EM: 14 / 08 2023
HORA: 11,30 LIVRO: 02
FOLHA: 052 Nº: 182/2023
Assinatura: [assinatura]
Assessoria Administrativa